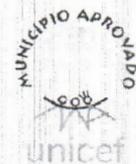




PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 – FONE: (88)3569-1150
E-mail: pmdip@ig.com.br
Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2006/2008

LEI Nº168/2011

Dep. Irapuan Pinheiro, 25 de novembro de 2011

Altera a nomenclatura do Órgão de Administração Específica SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO para SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO aprovou** e o **PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **sanciona e promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa o Órgão de Administração Específica SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, ao qual se refere o artigo 2º da Lei Nº 001/2005, de 01 de janeiro de 2005, a denominar-se SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ao 25 de novembro de 2011.

LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
Prefeito Municipal